Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-graduação em Antropologia Social
Nível **Mestrado e Doutorado**

Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores do IFMT

EDITAL PQS IFMT 2026/1

(Publicado em 18 de julho de 2025)

O Programa de Pós-graduação em Antropologia Social comunica aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

Este processo seletivo tem por finalidade dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação *Stricto Sensu* – PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

O objetivo do PQS é: qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível Mestrado e Doutorado,** comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **2 (duas) vagas** para o mestrado e **2 (duas) vagas** para o doutorado para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2026, nas linhas de pesquisas: **1 – Etnicidades, Territorialidades e Cosmologias; e, 2 – Sociabilidades, Identidades e Subjetividades.**

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer

alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na (https://www.ufmt.br/curso/ppgas) e https://ufmt.br/publicacoes?page=1, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - RECURSO" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU: FORMULÁRIO DE RECURSO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **2 (duas) vagas** para o mestrado e **2 (duas) vagas** para o doutorado, para servidores técnico-administrativos e docentes do Instituto Federal de Mato Grosso, conforme a seguinte distribuição:

LINHAS DE PESQUISA	**VAGAS Mestrado**	**VAGAS Doutorado**
Linha 1: Etnicidades, Territorialidades e Cosmologias	**1**	**1**
Linha 2: Sociabilidades, Identidades e Subjetividades	**1**	**1**

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

Caso as vagas ofertadas em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de pós-graduação da UFMT.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **01/09 a 02/10/2025,** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT

(https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas**. Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (sec-ppgas.ichs@ufmt.br).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (sec-ppgas.ichs@ufmt.br) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (sec-ppgas.ichs@ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744) e/ou contatar a secretaria do PPG em Antropologia Social pelo número +55 (65) 3313-7389.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: "PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM ANTROPOLOGIA SOCIAL". A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

PARA MESTRADO E DOUTORADO:

a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (Anexo I).

b) Uma fotografia 3x4 recente;

c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento);

d) Documento comprobatório do vínculo empregatício com o IFMT;

e) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);

f) **Candidatos estrangeiros,** com visto permanente, deverão apresentar cópia, em PDF, da **Carteira de Registro Nacional Migratório;**

g) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF;**

h) **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);

i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento)**;

j) Declaração de regularidade com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição).**(https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;

l) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de documento oficial que conste sua filiação (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento);

m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos **(Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;

n) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Antropologia Social;

o) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;

p) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, devem

apresentar, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**;

q) **Projeto de pesquisa** a ser desenvolvido, adequado à Linha de Pesquisa do/a pretenso/a orientador/a. O projeto de pesquisa apresentado poderá ser reformulado durante o Curso, caso o/a candidato/a seja aprovado/a. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 20 (vinte) laudas, formato A4, espaçamento de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda com 3,0 cm e as demais margens de 2,0; e deverá conter: folha de rosto (com título, Linha de Pesquisa e número de inscrição); resumo (200 a 300 palavras), introdução, com tema, objeto e problema da pesquisa; justificativa e relevância científica; objetivos; revisão bibliográfica e referencial teórico; método, incluindo cronograma; resultados esperados e referências;

r) **Termo de Compromisso**, declarando anuência em relação ao dever de cumprir os componentes curriculares, as atividades presenciais relacionadas ao Programa e o desenvolvimento de um projeto de pesquisa, se aprovado/a (Anexo IV);

s) *Curriculum Lattes* (dos últimos cinco anos) atualizado e documentado (em arquivo PDF único);

t) Carta de Anuência Chefia Imediata (Anexo II);

PARA O MESTRADO:

u) **Carta de Apresentação** contendo: justificativa da escolha do mestrado em antropologia do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFMT; linha de pesquisa de interesse; conhecimento e razões do interesse na temática indicada; descrição de experiências em pesquisa e/ou ensino (máximo de duas páginas) (documento em PDF);

PARA O DOUTORADO:

v) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do diploma do curso de mestrado oficialmente reconhecido, documentação ou ata de defesa, que comprove a conclusão do mestrado em data anterior à matrícula no curso de Pós-Graduação em Antropologia Social;

w) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do histórico escolar do curso de mestrado, oficialmente reconhecido;

x) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**;

y) Carta de anuência da chefia imediata (Anexo II);

z) Ficha de Pontuação (Anexo III), devidamente preenchida;

aa) **Memorial do/a candidato/a** manifestando o interesse em cursar o Doutorado em Antropologia Social. Este documento deve conter a apresentação crítica e reflexiva das trajetórias acadêmica e profissional do/a candidato/a, explicitando as razões para a escolha do Doutorado em Antropologia Social da Universidade Federal de Mato Grosso e da respectiva Linha de Pesquisa. O Memorial deve ser apresentado de acordo com as configurações: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 com, no máximo cinco laudas, formato A4, margem esquerda e superior 3,0 cm e demais margens 2,0 cm. O Memorial do/a candidato/a será apreciado na 1ª etapa do processo de seleção, acompanhando a análise do projeto de pesquisa e na etapa de arguição;

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

4.1. A proficiência em idioma estrangeiro **para o mestrado** (inglês ou francês) e **para o doutorado** (inglês – Obrigatório; espanhol ou francês) deverá ser comprovada, pelos alunos selecionados, em até 12 meses ao ato de matrícula no curso de Mestrado e/ou de doutorado. O(A) aluno(a) deverá obter a aprovação e apresentar a devida comprovação até o momento da segunda matrícula no curso, sob pena de ser desligado(a) do programa.

a. Exame de proficiência em língua estrangeira aplicado pelo Instituto de Linguagens da UFMT;
b. Exame de proficiência em língua estrangeira aplicado por outras IES;
c. Exames de agências certificadoras internacionais, como:
    c.1. Inglês (TOEFL IBT, TOEFL ITP, TOEIC, IELTS, Cambridge Exams etc.);
    c.2. Francês (TCF, TCF CAPES, DALF, DELF etc.);
    c.3. Espanhol (DELE, SIELE etc.);
    c.4. Português (CELPE BRAS, CAPLE etc.).
d. Os candidatos indígenas, falantes da língua portuguesa e de uma língua indígena, ingressantes, estão dispensados do exame de Proficiência.

Para o caso dos exames internacionais, o nível mínimo de proficiência exigido pelo PPGAS, com base no Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas será, A2 (básico) ou superior para o Mestrado e para o Doutorado. Para os exames de proficiência nacionais, não será exigido nível no certificado, e sim resultado de aprovação.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Pagamento da taxa de inscrição
O pagamento da taxa de inscrição no valor de R$262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido**.

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de **boleto bancário, pix ou cartão de crédito**. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção será coordenada pela Comissão de Seleção designada em reunião do Colegiado do PPGAS e nomeada pela Coordenação, constituída por 3 (três) docentes titulares e 1 (um) suplente. Um membro suplente poderá substituir um membro titular a qualquer momento, se necessário.

6.2. DA SELEÇÃO DO MESTRADO

6.2.1 Etapas do Processo de Seleção do Mestrado:

- **Primeira Etapa (eliminatória e classificatória):** Prova Escrita Presencial, não identificada, sem consulta sobre conhecimentos antropológicos, baseada na bibliografia recomendada no Anexo V;
- **Segunda Etapa (eliminatória e classificatória):** Arguição Presencial do candidato sobre o pré-projeto de pesquisa, a prova escrita, o Currículo Lattes e a Carta de Apresentação.

6.2.2. Da Primeira Etapa– A prova escrita de conhecimento antropológico, eliminatória e classificatória, deverá ser realizada com base nas questões formuladas pela Banca Examinadora do processo de Seleção do Mestrado em Antropologia Social no dia 13 de outubro de 2025.

6.2.2.1. As questões da prova escrita de conhecimento antropológico serão formuladas com base na bibliografia constante do Anexo V deste edital;

6.2.2.2. As provas não deverão ser assinadas pelas(os) candidatas(os). Cada candidato(a) receberá um código numérico sorteado antes da realização da prova para garantir avaliação de forma isenta;

6.2.2.3. A prova escrita terá duração de quatro horas;

6.2.2.4. Cada um dos(as) três membros titulares da banca atribuirá uma nota ao(à) candidato(a) e será feita uma média para se chegar ao resultado desta etapa;

6.2.2.5. Os critérios de avaliação da prova são:

- Adequação das respostas às perguntas formuladas;
- Compreensão da bibliografia indicada para a prova;
- Clareza e propriedade no uso da linguagem;
- Conhecimento e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

6.2.2.6. Nota mínima para aprovação nesta fase: igual ou maior que 7,0 (sete) pontos, em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez);

6.2.2.7. O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário estipulado pela Banca Examinadora de seleção do PPGAS implicará em sua eliminação;

6.2.2.8. **Resultado:** A lista com as notas dos(as) candidatos(as), apresentada em ordem decrescente, será divulgada em 20 de outubro de 2025 nos sites: https://www.ufmt.br/curso/ppgas e https://ufmt.br/publicacoes?page=1.

6.2.3. Da Segunda Etapa – A arguição do(a) candidato(a) sobre o projeto de pesquisa, a prova escrita, o Currículo Lattes e a Carta de Apresentação com a Banca de Seleção de Mestrado ocorrerá entre os dias 27 e 28 de outubro de 2025 e acontecerá inteiramente de forma presencial.

6.2.3.1. A lista de horários para as arguições será divulgada em 22 de outubro de 2025 no site da UFMT https://ufmt.br/publicacoes?page=1 e no site do PPGAS https://www.ufmt.br/curso/ppgas;

6.2.3.2. Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa– Prova Escrita de Conhecimento Antropológico poderão participar da arguição que é eliminatória e classificatória;

6.2.3.3. Os(As) candidatos(as) terão até 15 minutos para apresentar o projeto de pesquisa enviado na inscrição. Após o término da apresentação oral do pré-projeto, o(a) candidato(a) será arguido(a) em um período total de até 30 minutos. A arguição poderá ter por base o pré-projeto de pesquisa, o Currículo Lattes, a carta de apresentação e a prova escrita, a critério da Banca de Seleção;

6.2.3.4. São critérios de avaliação da arguição:

- Habilidade do(a) candidato(a) de responder as questões com clareza e comunicação (peso 2,0);
- Habilidade do(a) candidato(a) de responder às questões sobre o seu projeto, a carta de apresentação e os temas da área da Antropologia, conforme as temáticas da linha de pesquisa do Programa (peso 2,0);
- Demonstrar conhecimento no uso dos conceitos utilizados no seu projeto (peso 2,0);
- Demonstrar condições de exequibilidade e relevância da proposta de pesquisa (peso 2,0);
- Capacidade do candidato de esclarecer questões relativas à prova escrita (peso 2,0).

6.2.3.5. Cada um dos(as) três membros titulares da banca atribuirá uma nota ao(à) candidato(a) e será feita uma média para se chegar ao resultado desta etapa.

6.2.3.6. O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário estipulado pela comissão de seleção do PPGAS implicará em sua eliminação.

6.2.3.7. Nota mínima para aprovação nesta fase: igual ou maior que 7,0 (sete) pontos, em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez).

6.2.3.8. **Resultado:** A lista com as notas dos(as) candidatos(as), apresentada em ordem decrescente, será divulgada em 29 de outubro de 2025 nos sites: https://www.ufmt.br/curso/ppgas e https://ufmt.br/publicacoes?page=1.

6.2.4. Da desclassificação:

6.2.4.1. Estarão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que na primeira e na segunda etapas obtiverem média inferior a 7,0 (sete).

6.2.4.2. Em caso de comprovação de plágio no projeto ou comprovação de irregularidades na realização da prova escrita o(a) candidato(a) será eliminado(a).

6.2.4.2. O resultado de todas as fases será divulgado publicamente conforme cronograma item 13.0 na página do PPGAS na internet https://www.ufmt.br/curso/ppgas e no site oficial da UFMT https://ufmt.br/publicacoes?page=1 em ordem decrescente dos(as) candidatos(as) aprovados(as) **com suas respectivas notas.**

6.3. DA SELEÇÃO DO DOUTORADO

6.3.1. Etapas do Processo de Seleção do doutorado:

- **Primeira Etapa (eliminatória e classificatória)**: Análise do Projeto de Pesquisa;
- **Segunda Etapa (eliminatória e classificatória)**: Arguição Presencial do candidato sobre o Projeto de Pesquisa, o Memorial e o Currículo Lattes.
- **Terceira Etapa (classificatória):** Pontuação do Currículo Lattes.

6.3.2. Da Primeira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa, **eliminatória** e **classificatória**, será constituída pela análise do projeto de pesquisa apresentado pelo/a candidato/a no ato da inscrição. Apenas os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 nesta fase serão convocados/as para a segunda etapa. A análise dos projetos de pesquisa ocorrerá entre os dias 13 e 17 de outubro de 2025.

6.3.2.1. Critérios de análise do projeto de pesquisa:

- Estrutura do texto, justificativa, relevância, originalidade, atualidade e adequação à temática proposta (30%);
- Adequação às linhas de pesquisa do PPGAS (10%);
- Adequação e coerência dos objetivos (20%);
- Adequação e coerência da metodologia proposta (30%);
- Viabilidade da proposta (10%).

6.3.2.2. Cada um dos(as) três membros titulares da comissão de seleção atribuirá uma nota ao(à) candidato(a) e será feita uma média para se chegar ao resultado desta etapa.

6.3.2.3. Nota mínima para aprovação nesta etapa: igual ou maior que 7,0 (sete) pontos,

em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez).

6.3.2.4. **Resultado Final:** A lista com as notas dos(as) candidatos(as), apresentada em ordem decrescente, será divulgada em **20 de outubro de 2025** nos sites: (https://www.ufmt.br/curso/ppgas) e (https://ufmt.br/publicacoes?page=1).

6.3.3. Da Segunda Etapa – Apresentação do projeto de pesquisa, arguição oral do(a) candidato(a) sobre o Projeto de Pesquisa, o Memorial e o Currículo Lattes com a Comissão de Seleção de Doutorado ocorrerão entre os dias **03 e 04 de novembro de 2025** e acontecerá exclusivamente de forma presencial.

6.3.3.1. A lista de horários para as arguições será divulgada em **22 de outubro de 2025** no site da UFMT (https://ufmt.br/publicacoes?page=1) e no site do PPGAS (https://www.ufmt.br/curso/ppgas).

6.3.3.2. Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Primeira Etapa – Análise do Projeto de Pesquisa poderão participar da arguição que é eliminatória e classificatória.

6.3.3.3. Os(As) candidatos(as) terão até 15 minutos para realizar a apresentação oral do projeto de pesquisa enviado na inscrição. Após o término da apresentação oral do projeto, o(a) candidato(a) será arguido(a) em um período total de até 30 minutos. A arguição poderá ter por base o Projeto de Pesquisa, o Currículo Lattes e o Memorial, a critério da Comissão de Seleção.

6.3.3.4. São critérios de avaliação da arguição:

- Objetividade da apresentação e capacidade de argumentação com a comissão de seleção (20%);
- Demonstrar conhecimento no uso dos conceitos utilizados no seu projeto (20%);
- Domínio da metodologia proposta, com demonstração de sua exequibilidade, relevância e coerência (20%);
- Defesa quanto à adequação à Linha de Pesquisa do Programa, indicada na inscrição do processo seletivo (20%);
- Habilidade do(a) candidato(a) de responder às questões sobre o seu projeto, o memorial e os temas da área de Antropologia (20%).

6.3.3.5. Cada um dos(as) três membros titulares da comissão de seleção atribuirá uma nota ao(à) candidato(a) e será feita uma média para se chegar ao resultado desta etapa.

6.3.3.6. O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário estipulado pela comissão de seleção do PPGAS implicará em sua eliminação.

6.3.3.7. Nota mínima para aprovação nesta etapa: igual ou maior que 7,0 (sete) pontos, em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10 (dez).

6.3.3.8. **Resultado Final:** A lista com as notas dos(as) candidatos(as), apresentada em ordem decrescente, será divulgada em **05 de novembro de 2025** nos sites: (https://www.ufmt.br/curso/ppgas) e (https://ufmt.br/publicacoes?page=1).

6.3.4. Da Terceira Etapa – Considerará a experiência em pesquisa, experiência profissional e produção intelectual (últimos cinco anos), observando-se os comprovantes entregues no ato da inscrição, que deverão estar organizados segundo os

itens constantes no Anexo III (Ficha de Pontuação) deste edital. A análise dos documentos ocorrerá entre os dias 10 e 11 de novembro de 2025.

6.3.4.1. Nesta etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Esta etapa é classificatória.

6.3.4.2. Os aspectos avaliados do currículo são a produção científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos e a experiência profissional comprovada.

6.3.4.3. No ANEXO III do presente Edital consta a tabela para pontuação do Currículo, que será utilizada pela Comissão de Seleção para conferência da somatória dos pontos. A tabela deverá estar preenchida e com a pontuação prévia calculada pelo/a candidato/a. A pontuação total da tabela será dividida por 10.

6.3.4.4. O/a candidato/a deverá anexar os documentos comprobatórios de cada produção, seguindo a ordem e numerando cada documento de acordo com a numeração equivalente da referida tabela. Os documentos comprobatórios sem a numeração prevista não serão considerados.

6.3.4.5. Não poderá ser objeto de recurso a perda de pontos pela indicação equivocada dos comprovantes pelo(a) candidato(a), pois qualquer prejuízo pela inobservância do presente dispositivo será de sua inteira responsabilidade.

6.3.4.6. Não será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização de comprovação da pontuação do Currículo Lattes.

6.3.4.7. Resultado Final: A lista com as notas dos(as) candidatos(as), apresentada em ordem decrescente, será divulgada em **12 de novembro de 2025**nos sites: (https://www.ufmt.br/curso/ppgas) e (https://ufmt.br/publicacoes?page=1).

6.4. Da desclassificação:
6.4.1. Estarão desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que na primeira e na segunda etapas obtiverem **média inferior a 7,0** (sete).

6.4.2. Em caso de **comprovação de plágio no projeto** o(a) candidato(a) será eliminado(a).

7. RESULTADO FINAL

7.1. DA SELEÇÃO DE MESTRADO

7.1.1. A nota final de cada candidato(a) será a média aritmética das notas obtidas na primeira e na segunda etapas, quais sejam: Prova Escrita e Arguição.

7.1.2. Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, média 7,0, desde que classificados(as) dentro do limite de vagas do presente Edital.

7.1.3. A divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em cada fase/etapa será feita

em ordem classificatória.

7.1.4. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), outros(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes. Será respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

7.1.5. O PPGAS se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

7.1.6. Em caso de empate nas notas finais dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- Maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- Maior nota na primeira etapa– prova escrita;
- Maior nota na segunda etapa– arguição;
- Permanecendo o empate, o critério será a análise do Currículo Lattes.

7.2. DA SELEÇÃO DE DOUTORADO

7.2.1. A Nota Final será obtida mediante a somatória da Etapa I + Etapa 2 (peso 2) + Etapa III dividida por 4. Fórmula: NF = (Etapa I + (Etapa II x 2) + Etapa III)/4.

7.2.2. A divulgação dos candidatos aprovados em cada etapa será feita em ordem classificatória.

7.2.3. No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- candidato(a) oriundos de ação afirmativa;
- maior nota na arguição;
- maior nota no projeto de pesquisa.
- permanecendo o empate, o critério será currículo lattes.

7.3. A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção (mestrado e doutorado) será publicada em 10 de dezembro de 2025, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: https://ufmt.br/publicacoes?page=1 e (https://www.ufmt.br/curso/ppgas).

7.4. A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção (mestrado e doutorado) será publicada em 12 de dezembro de 2025, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: https://ufmt.br/publicacoes?page=1 e (https://www.ufmt.br/curso/ppgas).

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

8.2. Após envio do recurso no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (sec-ppgas.ichs@ufmt.br) com título "Recurso", informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação (mestrado/doutorado) para o qual está se candidatando e número do processo para a confirmação do Recurso.

8.3. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

8.4. Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

8.5. Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites: https://ufmt.br/publicacoes?page=1 e (https://www.ufmt.br/curso/ppgas).

9. DA MATRÍCULA

9.1. O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2026, de 23/02 a 27/02/2026, **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação **(SEI), na página oficial da UFMT**.

9.2. Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0):

9.2.1. Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR";

2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo "especificação" com o seguinte texto "MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em ANTROPOLOGIA SOCIAL";

3. Preencher o formulário de identificação padrão;

4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o "tipo de documento" e preenchendo o campo "complemento do tipo de documento". Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção "Adicionar" para que o arquivo seja adicionado ao processo.

9.3. Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

a) Requerimento de matrícula;

9.4. Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Antropologia Social no período de **23 a 27/02/2026**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

9.5. É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

9.6. Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Antropologia Social convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

9.7. O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e as bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

2.1. PARA O MESTRADO:

Linha 1: Etnicidades, Territorialidades e Cosmologias

Professores	Temas de Pesquisa	Contato
Aloir Pacini	Etnologia Indígena; Comunidades Tradicionais; Territórios e Religiosidades.	aloir.pacini@ufmt.br
Fernanda Oliveira Silva	Antropologia política e do Estado; direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais; territorialidades; conflitos ambientais; etnicidades e identidades coletivas; poder e meio ambiente.	fernandaoliveira.sociais@gmail.com
Helena Moreira Schiel	Etnologia Indígena, Organização Social e Parentesco, Antropologia Econômica, Política Ameríndia.	helenaschiel@gmail.com
Jorge Eremites de Oliveira	Etnologia, Etnoarquelogia e Etno-história de Povos Originários e Comunidades Tradicionais do Pantanal. Territórios, Materialidades, Relações de Poder, Memória Social e Patrimônio Cultural.	eremites.br@gmail.com
Rogério Vicente Ferreira	Línguas indígenas faladas e sinalizadas de Mato Grosso; Línguas indígenas da família	rogerio.ferreira@ufmt.br

	Arawak de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.	
Ryanddre Sampaio de Souza	Antropologia, museus e coleções; Antropologia da arte; Arte e estéticas contemporâneas; Antropologia do desastre e Antropoceno; Antropologia do Japão; Antropologia do Leste Asiático.	ryanddre.souza@ufmt.br
Sonia Regina Lourenço	Artes e Música Indígenas e Afro-brasileiras; Cosmologias, Saberes e Socialidades Indígenas; Cosmologias, Artes e Socialidades de Quilombolas; Religiões de Matriz Africana; Territorialidades, Paisagens e Ambientes.	sonia.lourenco@ufmt.br

Linha 2: Sociabilidades, Identidades e Subjetividades

Professores	**Temas de Pesquisa**	**Contato**
Flávia Carolina da Costa	Memória; Patrimônio; Política; Etnicidade e Territorialidade.	flaviacarolina@gmail.com
Flávio Tarnovski	Família, Gênero e Sexualidade.	flavio.tarnovski@ufmt.br
Heloísa Afonso Ariano	Cultura Popular; Patrimônio; Festas e Rituais.	heloisa.ariano@ufmt.br
Luís Antônio Bitante Fernandes	Gênero, identidades, sexualidades, decolonialidade, masculinidades, feminilidades e travestilidades, com intersecções no campo da saúde, educação, violência de gênero e direitos humanos.	luis.fernandes@ufmt.br
Marcos Aurélio da Silva	Antropologia da Saúde; Antropologia Urbana; Gênero e Sexualidade; Rituais e Performances.	marcosaurelio@ufmt.br
Moisés Alessandro de Souza Lopes	Gênero e Sexualidades; Conjugalidades e Família; Masculinidades; Cuidado; Antropologia da Saúde; Movimento LGBTQIA+; Políticas Públicas para LGBTQIA+.	moises.lopes@ufmt.br
Ozaias da Silva Rodrigues	Antropologia das populações afro-brasileiras, religiões afro-brasileiras e afro-indígenas, Relações étnico-raciais, Antropologia da religião, Gênero e sexualidade e Antropologia da saúde.	ozaias.rodrigues@ufmt.br
Patrícia Osório	Cultura Popular; Políticas Patrimoniais e Patrimônios; Performances e Sociabilidades Urbanas.	patricia.osorio@ufmt.br

2.2. PARA O DOUTORADO:

Linha 1: Etnicidades, Territorialidades e Cosmologias

Professores	Temas de Pesquisa	Contato
Aloir Pacini	Etnologia Indígena; Comunidades Tradicionais; Territórios e Religiosidades.	aloir.pacini@ufmt.br
Helena Moreira Schiel	Etnologia Indígena, Organização Social e Parentesco, Antropologia Econômica, Política Ameríndia.	helenaschiel@gmail.com
Jorge Eremites de Oliveira	Etnologia, Etnoarquelogia e Etno-história de Povos Originários e Comunidades Tradicionais do Pantanal. Territórios, Materialidades, Relações de Poder, Memória Social e Patrimônio Cultural.	eremites.br@gmail.com
Rogério Vicente Ferreira	Línguas indígenas faladas e sinalizadas de Mato Grosso; Línguas indígenas da família Arawak de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.	rogerio.ferreira@ufmt.br
Ryanddre Sampaio de Souza	Antropologia, museus e coleções; Antropologia da arte; Arte e estéticas contemporâneas; Antropologia do desastre e Antropoceno; Antropologia do Japão; Antropologia do Leste Asiático.	ryanddre.souza@ufmt.br
Sonia Regina Lourenço	Artes e Música Indígenas e Afro-brasileiras; Cosmologias, Saberes e Socialidades Indígenas; Cosmologias, Artes e Socialidades de Quilombolas; Religiões de Matriz Africana; Territorialidades, Paisagens e Ambientes.	sonia.lourenco@ufmt.br

Linha 2: Sociabilidades, Identidades e Subjetividades

Professores	Temas de Pesquisa	Contato
Heloísa Afonso Ariano	Cultura Popular; Patrimônio; Festas e Rituais.	heloisa.ariano@ufmt.br
Luís Antônio Bitante Fernandes	Gênero, identidades, sexualidades, decolonialidade, masculinidades, feminilidades e travestilidades, com intersecções no campo da saúde, educação, violência de gênero e direitos humanos.	luis.fernandes@ufmt.br
Marcos Aurélio da Silva	Antropologia da Saúde; Antropologia Urbana; Gênero e Sexualidade; Rituais e Performances.	marcosaurelio@ufmt.br
Moisés Alessandro de Souza Lopes	Gênero e Sexualidades; Conjugalidades e Família; Masculinidades; Cuidado; Antropologia da Saúde; Movimento	moises.lopes@ufmt.br

	LGBTQIA+; Políticas Públicas para LGBTQIA+.	
Patrícia Osório	Cultura Popular; Políticas Patrimoniais e Patrimônios; Performances e Sociabilidades Urbanas.	patricia.osorio@ufmt.br

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

12.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;

d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	18/07/2025
Período para solicitação de impugnação do Edital	De 18/07 a 21/07/2025
Período de Inscrições	De 01/09 a 02/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR das inscrições	08/10/2025
RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições	09/10/2025
RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições	10/10/2025
PRIMEIRA ETAPA MESTRADO – Divulgação local de realização	10/10/2025
PRIMEIRA ETAPA MESTRADO – Realização da Prova Escrita Presencial	13/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR – Primeira Etapa de Mestrado	20/10/2025
RECURSO – Resultado Preliminar Primeira Etapa	21/10/2025
RESULTADO CONSOLIDADO – Primeira Etapa Mestrado	22/10/2025
CONVOCAÇÃO SEGUNDA ETAPA MESTRADO	22/10/2025
PRIMEIRA ETAPA DOUTORADO – Análise de Projeto de Pesquisa	13/10 a 17/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR – Primeira Etapa Doutorado	20/10/2025
RECURSO - Primeira Etapa Doutorado	21/10/2025
RESULTADO CONSOLIDADO - Primeira Etapa Doutorado	22/10/2025
CONVOCAÇÃO SEGUNDA ETAPA DOUTORADO	22/10/2025
SEGUNDA ETAPA MESTRADO – Arguição Presencial	27 e 28/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR – Segunda Etapa Mestrado	29/10/2025
RECURSO – Resultado Preliminar	30/10/2025
RESULTADO CONSOLIDADO – Segunda Etapa Mestrado	31/10/2025
SEGUNDA ETAPA DOUTORADO – Arguição Presencial	03 e 04/11/2025
RESULTADO PRELIMINAR – Segunda Etapa Doutorado	05/11/2025
RECURSO – Segunda Etapa Doutorado	06/11/2025

RESULTADO CONSOLIDADO – Segunda Etapa Doutorado	07/11/2025
TERCEIRA ETAPA DOUTORADO – Análise do Currículo Lattes	10 e 11/11/2025
RESULTADO PRELIMINAR – Terceira Etapa Doutorado	12/11/2025
RECURSO – Terceira Etapa Doutorado	13/11/2025
RESULTADO CONSOLIDADO – Terceira Etapa Doutorado	14/11/2025
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	10/12/2025
RECURSO - Resultado Final Preliminar	11/12/2025
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	12/12/2025
Período de matrícula	02/03 a 05/03/2026
Início do período letivo	09/03/2026

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social:

a) O período letivo 2026/1 iniciará em **09/03/2025.**

14.2. Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

14.3. Para ser considerado(a) **apto a realizar o exame de qualificação do mestrado** o(a) discente deve:

- Ter cumprido todos os créditos curriculares;
- Ter entregado o certificado de proficiência em língua estrangeira no prazo definido no Regimento do PPGAS, salvo em casos excepcionais previstos neste mesmo Regimento;
- Não ter ultrapassado o prazo máximo de dezoito (18) meses;
- Apresentar uma versão preliminar da dissertação contendo: plano da dissertação, cronograma de finalização e dois capítulos;
- Para ser considerado **apto** a **realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

14.4. Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação de mestrado**, o(a) discente deve ter sido aprovado(a) no exame de qualificação.

14.5. Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação do doutorado**, o(a) discente deve:

- Ter cumprido todos os créditos curriculares;
- Ter entregado os certificados de proficiência em língua estrangeira no prazo definido no Regimento do PPGAS, salvo em casos excepcionais previstos neste mesmo Regimento;
- Não ter ultrapassado o prazo máximo de dezoito (48) meses;
- Apresentar uma versão preliminar da tese contendo: plano da tese, cronograma de finalização e dois capítulos.

14.6. Para ser considerado **apto** a **realizar a defesa de tese**, o(a) discente deve ter sido aprovado(a) no exame de qualificação.

14.7. **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do contato** sec-ppgas.ichs@ufmt.br.

14.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social e por seu Colegiado em nível de recurso em segunda instância.

Este Edital foi aprovado na 4ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Antropologia social.

Cuiabá -MT, 18 de JULHO de 2025.

Moisés Alessandro de Souza Lopes
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso